



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

<b>CURSO: Farmácia</b>	<b>Turno: Integral</b>
<b>Ano: 2020</b>	<b>Semestre: Primeiro Período de Ensino Remoto Emergencial</b>
<b>Docente Responsável: Dr. Fabio Vieira dos Santos</b>	

<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>				
<b>Currículo</b> 2014	<b>Unidade curricular</b> Genética		<b>Departamento</b> CCO	
<b>Período</b> 2º	<b>Carga Horária</b>			<b>Código</b> <b>CONTAC</b> FA012
	<b>Teórica</b> 54	<b>Prática</b> -	<b>Total</b> 54	
	<b>Síncrona</b> 2	<b>Assíncrona</b> 2,5		
<b>Tipo</b> Obrigatória	<b>Habilitação / Modalidade</b> Bacharelado	<b>Pré-requisito</b> Biologia Celular	<b>Co-requisito</b>	

<b>EMENTA</b>
Introdução à genética, bases citológicas da hereditariedade, bases moleculares da hereditariedade, genética Mendeliana, heredogramas, extensões das leis de Mendel, herança ligada ao sexo, ligação gênica, recombinação e mapeamento genético, genética quantitativa, mutações gênicas e cromossômicas, hemoglobinas e hemoglobinopatias, genética do Câncer, genética de algumas doenças comuns e introdução ao aconselhamento genético.
<b>OBJETIVOS</b>
Os objetivos da disciplina de Genética serão proporcionar aos estudantes os conceitos e princípios fundamentais da área de Genética relacionados aos padrões de herança, correlacionando os conteúdos com outras áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. Propiciar que os alunos desenvolvam o senso crítico e a capacidade de análise e interpretação de dados que levem à compreensão dos processos biológicos estudados em vários níveis: celular, molecular e cromossômico. A Disciplina visará também fornecer aos alunos subsídios para que os mesmos possam compreender a origem e a forma de herança de algumas doenças e síndromes decorrentes de alterações genéticas.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
1. Introdução à Genética e Revisão sobre Conceitos Básicos 2. Ciclo Celular, Mitose e Meiose no contexto da Hereditariedade. 3. Leis de Mendel 4. Princípios de Probabilidade



5. Alelos Múltiplos e Herança ligada ao Sexo
6. Ligação Gênica; Recombinação e Mapeamento Genético
7. Interação gênica, letalidade e pleiotropia
8. Herança Extra-Nuclear
9. Estrutura dos Cromossomos
10. Mutações Genéticas
11. Genética de Algumas Doenças Comuns.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

As atividades desta unidade curricular serão desenvolvidas de modo remoto (atividades síncronas e/ou assíncronas), empregando videoaulas, listas de exercícios, atividades de resolução de exercícios online, dentre outras possibilidades que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem de forma não-presencial. Para o desenvolvimento das atividades poderão ser empregadas as plataformas digitais: Portal Didático da UFSJ, Google Classroom, Google Meet, Zoom, Skype, Youtube, Vimeo, Dailymotion, dentre outras, que propiciem acesso livre e gratuito aos materiais a serem utilizados e/ou às atividades síncronas, incluindo atividades avaliativas, para os alunos. **Os alunos serão responsáveis pelo seu próprio cadastro nas plataformas digitais a serem utilizadas** quando o docente responsável solicitar (exceto no Portal didático da UFSJ, cujo cadastro é realizado pela própria instituição). ***Os alunos ou o docente não serão obrigados a ligarem suas câmeras para registro ou transmissão de suas imagens em nenhuma atividade a ser realizada na presente unidade curricular. E, caso optem por fazê-lo, fica expressamente proibido o registro, (re)transmissão ou disseminação, por qualquer meio, destas imagens por qualquer pessoa que tiver acesso a elas durante ou após a realização da referida atividade.*** O direito de imagem de todos os envolvidos é protegido legalmente e caso haja uso não autorizado das imagens porventura obtidas, em qualquer contexto, os responsáveis poderão ser acionados judicialmente.

#### **CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Durante o desenvolvimento das atividades da disciplina, serão propostas “**Atividades de Acompanhamento**” **semanais (AA)**, a serem realizadas através da resolução de exercícios/questionários disponibilizados online. No total, as “Atividades de Acompanhamento” semanais **valerão 30 pontos**. A execução das “Atividades de Acompanhamento” por parte dos discentes será, **também, utilizada para o registro de frequência na disciplina e serão definidos datas e horários para início e fim**



da realização das mesmas. Serão realizadas, ainda, **duas Avaliações (AV)**, com valor de **35 pontos**, cada uma. A realização das Avaliações **também será considerada para o registro de frequência na disciplina**. As Avaliações terão **datas e horários definidos para início e fim**, e serão realizadas online. A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = ((AA_1 + AA_2 + \dots + AA_n) + AV_1 + AV_2) / 10$$

Onde  $AA_1 \dots AA_n$  são as “Atividades de Acompanhamento”, cujo somatório máximo será 30 pontos, e  $AV_1$  e  $AV_2$  são as Avaliações, com valor máximo de 35 pontos cada uma.

Alunos que **obtiverem  $NF \geq 6,0$  estarão aprovados na disciplina** (desde que cumpram 75% das atividades supracitadas que serão utilizadas para o registro de frequência). Alunos que ficarem com **NF entre 4,5 e 5,9 pontos** (desde que cumpram 75% das atividades supracitadas que serão utilizadas para o registro de frequência) poderão realizar uma **Avaliação Substitutiva**, que **valerá 35 pontos** e substituirá a menor nota obtida em uma das Avaliações utilizadas no cálculo da NF (a nota da Avaliação Substitutiva não será utilizada para substituir a nota do somatório das “Atividades de Acompanhamento” semanais realizadas). A **Avaliação Substitutiva** versará sobre todo conteúdo programático da disciplina, seguindo os conceitos e aplicações explorados nas atividades de ensino-aprendizagem presentes neste Plano de Ensino. **Todas as Atividades Avaliativas a serem propostas serão individuais** e os alunos não poderão realizar comunicações ou compartilhamento de respostas entre si enquanto estiverem abertos os períodos dos processos avaliativos. Caso esse compartilhamento de informações seja identificado de alguma forma por parte do docente, os alunos envolvidos receberão nota 0,00 na atividade.

**Informações Complementares** – O docente responsável pela disciplina aqui descrita expressa sua proibição total para a cópia, gravação ou qualquer forma de registro das atividades a serem propostas (de forma síncrona ou assíncrona) para o desenvolvimento das atividades da unidade curricular. Não será autorizada nenhuma forma de divulgação ou compartilhamento, total ou parcial, em nenhum meio (digital



ou impresso) dos materiais elaborados ou atividades desenvolvidas pelo docente da disciplina. Alunos que realizarem tais atos (ou favorecerem acesso à outros indivíduos não matriculados na unidade curricular), receberão nota 0,00 nas Avaliações (realizadas ou não), além de serem acionados judicialmente por ofenderem a legislação vigente de proteção de propriedade intelectual e de imagem (*Nota Técnica – GT COVID 19 - 11/2020, Ministério Público do Trabalho; Código Penal (artigos 153, 154, 184, e/ou qualquer outro artigo que trate da violação de direitos de sigilo, imagem e autorais) Constituição Federal (1988), Lei 9610/1998 e Legislação Civil Aplicável*).

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- 1) PIERCE, Benjamin A. *Genética: um enfoque conceitual*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 2) SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, J. *Fundamentos de genética*. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- 3) JORDE, L.B.; et al. *Genética médica*. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010.
- 4) GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. *Introdução à genética*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- 1) BROWN, T.A. *Genética: um enfoque molecular*. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- 2) LEWIS, Ricki. *Genética humana: conceitos e aplicações*. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- 3) NUSSBAUM, Robert L; MC INNES, Roderick R; WILLARD, Huntington F. *Thompson & Thompson Genética médica*. 6.ed. Rio de Janeiro: Gunabara Koogan, 2002.
- 4) NELSON, D; COX, M. *Lehninger: Princípios de Bioquímica*, 5. ed., Savier, 2010.

1. Essa é uma Unidade Curricular específica para o Ensino Remoto Emergencial?

( ) SIM      ( x ) NÃO

Se respondeu SIM, por favor, responda as perguntas 2 e 3.

2. A qual UC do PPC do Curso de Farmácia (2014) essa UC dará equivalência?

Nome: \_\_\_\_\_



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

Código CONTAC: _____ Período de Oferecimento: _____
3. Haverá necessidade do(a) acadêmico(a) cursar outra UC para conseguir a equivalência? ( ) SIM ( ) NÃO.  Se SIM. Qual UC? _____ Carga Horária: _____ Essa UC complementar será oferecida: ( ) no período remoto subsequente ( ) no retorno das atividades presenciais
4. Você deseja oferecer esta Unidade Curricular nos cursos de Farmácia e Bioquímica simultaneamente?  ( ) SIM ( x ) NÃO  Na farmácia a CH é menor que na bioquímica, então as disciplinas são diferentes. Mas gostaria que as atividades síncronas acontecessem no mesmo horário para os dois cursos (preferencialmente no horário que já tenho na farmácia (terça-feira, das 13:15h as 15:05h)).